



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 17/2023

Aos vinte e quatro dias do mês agosto de dois mil e vinte e três, com início às 8 horas e trinta minutos, realizou-se ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitora, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Maria de Fátima Cássio**, Pró-Reitora de Graduação; **Eraldo dos Santos Pineiro**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Marcos Santos Corrêa**, representando o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Gabrielito Rauter Menezes**, Representante da Área de Ciência Agrárias; **Mário Lúcio Moreira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Alessandra Gasparotto**, suplente do representante da Área de Ciências Humanas; **Airi Macias Sacco**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Paulo Ricardo Silveira Borges**, representante da Área de Letras e Artes; **Isabel Cristina Rosa Barros Rasia**, suplente do representante do Conselho Universitário; **Aline Medeiros**, suplente da representante dos Servidores Técnico-Administrativos; **Ana Carolina Oliveira Nogueira**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos. Não compareceram os conselheiros: Wellington Angelo da Silva Cidade e Alisson Luiz Cardoso Samboray Godoi, representantes discentes. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta iniciou a reunião cumprimentando a todos e relatando a pauta e extra-pauta, colocando-as em regime de votação, as quais foram aprovadas. De pronto passou ao **Item 01. APRECIÇÃO DA ATA DE REUNIÃO COCEPE 16/2023**. Sem solicitações de alteração, a ata foi colocada em regime de votação, sendo aprovada, por unanimidade. **Item 02. PROFESSOR EFETIVO – RECURSOS REF. EDITAL CAP Nº 06/2023**. Neste ponto, a Assessora Jocasta relatou os processos. **Proc. nº 23110.029695/2023-64 - Curso de Engenharia Hídrica/CDTEC** - Recurso, interposto por candidato (a) ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023 - Processo nº 23110.044339/2022-90 - Área: Engenharias I. O COCEPE, considerando o recurso interposto pela candidata Marcelle Martins Vargas, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023 - Processo nº 23110.044339/2022-90 - Área: Engenharias I, onde solicita revisão do Exame de Títulos do candidato George Marino Soares Gonçalves; considerando a manifestação da Banca Examinadora, exarada no documento SEI (2284155); considerando o Parecer do Relator Conselheiro Prof. Mário Lúcio Moreira, representante da Área das Ciências Exatas e Tecnologia neste Conselho, exarado no Despacho DF (2291076); considerando a solicitação feita pela presidência do COCEPE referente à inserção de documentos comprobatórios no presente processo, conforme o Despacho COCEPE (2314155); considerando a manifestação da direção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico - CDTEC de que a banca devolveu aos candidatos as cópias dos comprovantes, conforme o Despacho CDTEC (2315374); considerando que existe previsão expressa na Resolução COCEPE 40/2022, referente a guarda do material do concurso e, considerando que a ausência dos documentos inviabiliza a análise do recurso administrativo, tendo em vista a impossibilidade de verificação das informações contidas nos comprovantes apresentados pelo candidato quando do Exame de Títulos, deliberou: 1) Deferir o recurso no que tange à impossibilidade de: a) valoração de tempo de docência sem a apresentação de comprovação institucional e b) valoração de títulos não registrados no Currículos Lattes. 2) Não analisar os demais itens recursais, considerando a inviabilidade de nova verificação dos documentos. 3) Anular o Exame de Títulos de todos os candidatos aprovados no certame, devido à constatação de não cumprimento das regras estabelecidas na Resolução COCEPE 40/2022 referente à preservação das cópias na Unidade Acadêmica junto à documentação do concurso após sua realização. Dessa forma, a Banca Examinadora deverá apresentar novo cronograma de realização do Exame de Títulos, devendo ser entregues os documentos originais, acompanhados das cópias simples ou autenticadas, de todos os títulos constantes nas Declarações de Entrega e Veracidade das Informações Prestadas, entregues pelos candidatos no momento de realização do certame. Ao Colegiado do Curso de Bacharelado Integral - Engenharia Hídrica/CDTEC, para que providencie, junto à Banca Examinadora e inclua no Processo do Concurso nº 23110.044339/2022-90, o novo cronograma para a realização da Etapa de

Exame de Títulos para os candidatos aprovados, conforme constam na Ata da Sessão Pública da Apuração dos Resultados para habilitação dos candidatos aprovados - Ata 06 - (2229082). Excepcionalmente, a análise de títulos, após o recebimento presencial, poderá ser feita *on line* por membro da banca que se encontre fora de Pelotas. O processo do Concurso 23110.044339/2022-90, com o novo cronograma, deve retornar ao COCEPE até dia 30 de agosto, para aprovação e imediata publicação da convocação dos candidatos, possibilitando a homologação do resultado final do concurso na reunião deste Conselho que se realizará no dia 14 de setembro. **Proc. nº 23110.029906/2023-69 - Departamento de Medicina Social/FAMED** - Recurso, interposto por candidato (a) ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023 - Processo nº 23110.039799/2022-04 - Área: Saúde Coletiva. O COCEPE, considerando o recurso interposto pela candidata Ana Paula Gomes dos Santos de Armas, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023 - Processo nº 23110.039799/2022-04 - Área: Saúde Coletiva; considerando a manifestação da Banca Examinadora, exarada no Despacho DMS (2288639), e, considerando os Pareceres da Relatora Conselheira Prof.^a Airi Macias Sacco, Representante da Área de Ciências da Saúde e Biológica neste Conselho, exarados nos Despachos CG_Psico (2293324) e (2313676), deliberou devolver o presente processo à Unidade, a fim de providenciar, junto à Banca Examinadora, para que sejam refeitos os cálculos com as orientações exaradas no Despacho CG_Psico (2313676). **Proc. nº 23110.029835/2023-02 - Departamento de Nutrição/FN** - Recurso, interposto por candidato (a) ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023 - Processo nº 23110.038928/2022-39 - Área: Gastronomia. O COCEPE, considerando o recurso interposto pelo candidato Matheus Francisco da Paz, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023 - Processo nº 23110.038928/2022-39 - Área: Gastronomia,, onde solicita revisão referente a notas obtidas por ele e também por Cassandra Dalle Mulle Santos e Brenno Vinicius Brito Rodrigues; considerando a manifestação da Banca Examinadora, exarada no documento SEI (2287766); considerando os Pareceres da Relatora Conselheira Prof.^a Airi Macias Sacco, Representante da Área de Ciências da Saúde e Biológica neste Conselho, exarados nos Despachos CG_Psico (2293502) e (2313713), e, considerando a manifestação do Departamento de Nutrição, exarada no Despacho DN (2316030), deferiu parcialmente o presente recurso, acompanhando o parecer da Banca Examinadora. Processo encaminhado ao Departamento de Nutrição/FN, para que providencie junto à Banca Examinadora, que sejam incluídos no Processo nº 23110.038928/2022-39, os documentos abaixo descritos, e o envie a este Conselho, afim de homologação do novo resultado final: - Anexo V (Formulário de Avaliação para Exame de Títulos da candidata Cassandra Santos) com as alterações informadas pela Banca; - Anexo II (Formulário de Avaliação para Prova Prática do candidato Brenno Vinicius Brito Rodrigues) com as alterações informadas pela Banca; - Ata com a classificação final - Pós-recurso. - Tabela Geral de Notas - Pós-Recurso; - Atas de aprovação do Departamento e do Conselho da FN, referente ao novo resultado. **Proc. nº 23110.029853/2023-86 - Departamento de Nutrição/FN** - Recurso, interposto por candidato (a) ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023 - Processo nº 23110.038928/2022-39 - Área: Gastronomia. O COCEPE, considerando o recurso interposto pelo candidato Cassandra Dalle Mulle Santos, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023 - Processo nº 23110.038928/2022-39 - Área: Gastronomia, onde solicita revisão referente a notas obtidas por ela; considerando a manifestação da Banca Examinadora, exarada no documento SEI (2287738); considerando o Parecer da Relatora Conselheira Prof.^a Airi Macias Sacco, Representante da Área de Ciências da Saúde e Biológica neste Conselho, exarado no Despacho CG_Psico (2293370), e, considerando a manifestação do Departamento de Nutrição, exarada no Despacho DN (2316021), deferiu parcialmente o presente recurso, acompanhando o parecer da Banca Examinadora. Processo encaminhado ao Departamento de Nutrição/FN, para que providencie junto à Banca Examinadora, que sejam incluídos no Processo nº 23110.038928/2022-39, os documentos abaixo descritos, e o envie a este Conselho, afim de homologação do novo resultado final: - Anexo V (Formulário de Avaliação para Exame de Títulos da candidata Cassandra Santos) com as alterações informadas pela Banca; - Ata com a classificação final - Pós-recurso. - Tabela Geral de Notas - Pós-Recurso; - Atas de aprovação do Departamento e do Conselho da FN, referente ao novo resultado. **Proc. nº 23110.029869/2023-99 - Departamento de Nutrição/FN** - Recurso, interposto por candidato (a) ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023 - Processo nº 23110.038928/2022-39 - Área: Gastronomia. O COCEPE, considerando o recurso interposto pelo candidato Chirle de Oliveira Raphaelli, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023 - Processo nº 23110.038928/2022-39 - Área: Gastronomia, onde solicita revisão referente a notas obtidas por ela e também por Brenno Vinicius Brito Rodrigues; considerando a manifestação da Banca Examinadora, exarada no documento SEI (2287776); considerando os Pareceres da Relatora Conselheira Prof.^a Airi Macias Sacco, Representante da Área de Ciências da Saúde e Biológica neste Conselho, exarados nos Despachos CG_Psico (2293488) e (2313701), e, considerando a manifestação

do Departamento de Nutrição, exarada no Despacho DN (2315999), deferiu parcialmente o presente recurso, acompanhando o parecer da Banca Examinadora. Processo encaminhado ao Departamento de Nutrição/FN, para que providencie junto à Banca Examinadora, que sejam incluídos no Processo nº 23110.038928/2022-39, os documentos abaixo descritos, e o envie a este Conselho, afim de homologação do novo resultado final: - Anexo II (Formulário de Avaliação para Prova Prática do candidato Brenno Vinicius Brito Rodrigues) com as alterações informadas pela Banca; - Ata com a classificação final - Pós-recurso; - Tabela Geral de Notas - Pós-Recurso; - Atas de aprovação do Departamento e do Conselho da FN, referente ao novo resultado. **Proc. nº 23110.029464/2023-51 - Departamento de Morfologia/IB - Recurso**, interposto por candidato (a) ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023 - Processo nº 23110.039190/2022-27 - Área: Anatomia dos Animais Domésticos. O COCEPE, considerando o recurso interposto pela candidata Monique Togni Martins, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023 - Processo nº 23110.039190/2022-27 - Área: Anatomia dos Animais Domésticos; considerando a manifestação da Banca Examinadora, exarada no Documento - Resposta aos recursos (2291429); considerando os demais documentos apensados pela Banca: Lista de documentos entregue para a banca examinadora (2289964), Plano de aula - Prova didática (2289969), Memorial descritivo com Plano de Atividades (2289976) e Lista - Tópicos mínimos - Prova Escrita (2289994); e, considerando o Parecer do Relator Conselheiro Prof. Gabrielito Rauter Menezes, Representante da Área de Ciência Agrárias neste Conselho, exarado no Despacho DCSA (2313157), deliberou devolver o presente processo ao Departamento, a fim de providenciar junto à Banca Examinadora, para que sejam justificados os descontos do Anexo 1 (2276206). **Proc. nº 23110.029457/2023-59 – NUGEC - Recurso**, interposto por candidato (a) ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023 - Processo nº 23110.038993/2022-64 - Área: Anatomia Humana. O COCEPE, considerando o recurso interposto pela candidata Carolina Carbonell Demori, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023 - Processo nº 23110.038993/2022-64 - Área: Anatomia Humana, onde questiona a aprovação da candidata CR, Even Herlany Pereira Alves; considerando a manifestação do Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas - NUGEC, exarada no Despacho NUGEC (2316065), indeferiu o presente recurso, de acordo com os esclarecimentos prestados. **Proc. nº 23110.029453/2023-71 – NUGEC - Recurso**, interposto por candidato (a) ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023 - Processo nº 23110.038993/2022-64- Área: Anatomia Humana. O COCEPE, considerando o recurso interposto pela candidata Vandrezza Cardoso Bortolotto, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023 - Processo nº 23110.038993/2022-64 - Área: Anatomia Humana, onde questiona a não inclusão de seu nome entre os candidatos homologados e a aprovação da candidata CR, Even Herlany Pereira Alves; considerando a manifestação do Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas - NUGEC, exarada no Despacho NUGEC (2316010); indeferiu o presente recurso, de acordo com os esclarecimentos prestados. **Proc. nº 23110.029447/2023-13 – NUGEC - Recurso**, interposto por candidato (a) ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023 - Processo nº 23110.038993/2022-64 - Área: Anatomia Humana. O COCEPE, considerando o recurso interposto pelo candidato Gustavo Graeff Kura, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023 - Processo nº 23110.038993/2022-64 - Área: Anatomia Humana, onde questiona a aprovação da candidata CR, Even Herlany Pereira Alves; considerando a manifestação do Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas - NUGEC, exarada no Despacho NUGEC (2316065), indeferiu o presente recurso, de acordo com os esclarecimentos prestados. **Item 03. PROFESSOR SUBSTITUTO –HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO.** **Proc. nº 23110.038072/2022-00 - Curso de Engenharia de Materiais/CDTEC - Concurso para Magistério Superior - Edital CAP nº 006/2023 – Área: Polímeros. Resultado final após recurso.** O COCEPE, considerando a Ata nº 10 de classificação final dos (as) candidatos(as) aprovados(as) após recurso (2305027); considerando a Ata de Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais (2313436) e a Aprovação do Conselho do CDTEC (2313874), que homologaram o resultado final, após recurso, deste certame, e, considerando o Item 9.4.3. do Edital CAP nº 006/2023 (2023851), que esclareceu o quantitativo de homologações a serem realizadas, homologou o resultado final do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023, conforme segue: 1º - Fabricio Celso - 8,05; 2º - Eduarda Medran Rangel - 7,60; 2º - Cristiane Krause Santin - 7,48; 4º - Andrey Pereira Acosta - 7,08 e 5º - Catia Liane Ucker - 6,66. **Proc. nº 23110.038978/2022-16 - Curso de Jornalismo/CLC - Concurso para Magistério Superior - Edital CAP nº 006/2023 – Área: Comunicação. Resultado final após determinação COCEPE.** O Conselho, considerando o SCS Encaminhamento COCEPE (2284847); considerando a Ata da Prova Didática (2313420), que informou o não comparecimento da candidata Simone do Vale, no dia/hora e local definidos no novo cronograma publicado (2302752), a fim de dar continuidade na sua participação no certame, ocasionando, conseqüentemente, em sua desclassificação do concurso público; considerando a Ata

nº 8 - Sessão Pública para Apuração dos Resultados para Classificação dos(as) Candidatos(as) Aprovados(as) (2241574); considerando a Ata 05/2023/Conselho CLC (2241955); e considerando o Item 9.4.3. do Edital CAP nº 006/2023 (2023851), que esclareceu o quantitativo de homologações a serem realizadas, homologou o resultado final do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023, conforme segue: 1º - Lara Nasi - 9,68; 2º - Rafael Sbeghen Hoff - 9,53; 3º - Maria Clara Jobst de Aquino - 9,45; 4º - Ricardo Luís Düren - 9,42 e 5º - Ricardo de Jesus Machado - 8,71. **Item 04. PROFESSOR EFETIVO – APROVEITAMENTO. Proc. nº 23110.009966/2023-65 - Departamento de Cirurgia Geral/FAMED - Aproveitamento de candidato aprovado em Concurso para Magistério Superior - Edital CAP nº 006/2023 – Processo: 23110.003113/2023-10 - Área: Anestesiologia. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Efetivo DCG (2262018); considerando o Memorando 6 (2098881) e o Despacho FAMED (2261242), e, considerando o Despacho SCV (2261620), aprovou o aproveitamento de candidato classificado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Vaga: Aposentadoria do docente Miguel Ângelo da Costa Quintana - Portaria nº 524/2023; - Código da Vaga: 0329510; - Edital/Processo para aproveitamento: Edital CAP nº 006/2023 - Processo nº 23110.003113/2023-10; - Departamento/Curso / Unidade: Departamento de Cirurgia Geral / FAMED; - Área: Anestesiologia; - Candidato: próximo candidato apto a ser nomeado. **Item 05. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Proc. nº 23110.002704/2022-99 - Núcleo de Currículos e Históricos/PRE - Deliberação quanto à manutenção da concessão de Menção Honrosa e, em caso afirmativo, análise da proposta de resolução, notadamente em relação aos critérios. O COCEPE, analisando a proposta de Resolução para regulamentação do processo de concessão de menções honrosas nos Cursos de Graduação da UFPel (1576836); considerando que o modelo de concessão desse tipo de distinção tem como forma de atribuição às notas obtidas ao longo do percurso acadêmico, sendo premiado o estudante que atingir a maior média; considerando que alunos que ingressem na Universidade a partir de editais de transferência ou que tenham obtido aproveitamentos devido ao processo de reingresso ou reopção de curso não são considerados aptos a concorrer a menção e, considerando que a concessão dessa modalidade de premiação se baseia em uma noção meritocrática que se afasta do modelo de Universidade para todos. Deliberou encaminhar o tema às Unidades Acadêmicas, para que procedam a discussão com sua Comunidade Acadêmica a fim de posicionarem-se a favor ou contra a manutenção da concessão de Menções Honrosas na UFPel. Para tanto, decidiu estabelecer o prazo de 60 dias para que sejam anexadas a este processo as posições de cada Unidade, a partir de quando o tema deverá ser novamente pautado no Pleno do Conselho. **Proc. nº 23110.025530/2022-32 - Curso de Odontologia/FO - Pedido de redução permanente de ingressantes no Curso de Odontologia. O COCEPE, analisando a solicitação de redução permanente de ingressantes no Curso de Odontologia, encaminhada através do Memorando 202 (1774539), onde o número de ingressantes por semestre letivo passaria de 60 para 45; considerando que, devido aos procedimentos sanitários advindos desde o início da Pandemia, foi necessário reduzir o número de espaços para atendimentos nas clínicas; considerando que, mesmo antes da diminuição de espaço acima citada, já se fazia necessária a redução de ingressantes devido a problemas de infraestrutura e sobrecarregamento do prédio da Faculdade; considerando que atualmente este Conselho vem autorizando a redução temporária de ingressantes devido aos problemas de espaço e ao represamento de estudantes; considerando o Parecer 1 (2299192), da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, que manifesta não existir possibilidade, neste momento, de solucionar o problema de espaço ou realizar novas intervenções no prédio; considerando a necessidade de priorização da qualidade do ensino no curso; considerando que, neste momento, devido à criação de novos cursos, a redução aqui solicitada não impactará administrativamente à Universidade quanto ao número de vagas ofertadas, deliberou, excepcionalmente, aprovar a redução permanente de ingressantes no Curso de Odontologia, de 60 para 45 vagas semestrais. **Proc. nº 23110.031881/2023-63 – NUPED/PRE - Proposta de regulamento da oferta de componentes curriculares na modalidade de Educação a Distância (EaD) em cursos presenciais de graduação na UFPel. O COCEPE, analisando a Minuta de Resolução que dispõe sobre o regulamento da oferta de componentes curriculares na modalidade de Educação a Distância (EaD) em cursos presenciais de graduação na UFPel, deliberou, que o processo fosse encaminhado ao Núcleo de Políticas de Educação a Distância – NUPED, para que fossem realizadas as alterações indicadas pelo Pleno, devendo, no retorno, ser pautado para aprovação. **Proc. nº 23110.030492/2023-11 – Externa/CRA - Pedido de retorno de vínculo - não entrega de documento no prazo. O COCEPE, aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG 2302648, desfavorável à solicitação do aluno Marco Antônio Pinto Mendes, de retorno de vínculo ao Curso de História-Licenciatura, por não ter entregue documento no prazo. **Proc. nº 23110.030150/2023-09 – Acadêmica/FAMED - Pedido de dispensa da prova do ENADE – discentes do Curso de Medicina. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG 2307170, desfavorável à solicitação da Associação da Turma de Medicina (ATM), de dispensa do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, pelo fato deste ser obrigatório, conforme Lei nº************

10.861/2004, Art. 5º. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco pelo Conselho. **Proc. nº 23110.044490/2018-41 - Curso de Música/CA** - Projeto Pedagógico do Curso de Música – Composição - integralização em 10 semestres, e turno de oferta integral. **Proc. nº 23110.029399/2023-63 – CRInter** - Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Pelotas (Brasil) e a Universidad de Chile (Chile). **Proc. nº 23110.032304/2023-99 - Departamento de Antropologia e Arqueologia/ICH** - Solicitação de oferta, em regime concentrado, de parte da carga horária de disciplina da área de Antropologia a cursos de graduação da UFPel. **Proc. nº 23110.031567/2023-81 – Acadêmica /CDTEC** - Pedido de correção de matrícula - disciplina Cálculo 1 (11100058), da turma T6 para a T4 e a troca da turma de Algoritmos e Programação (22000294), da turma M2 para a M1 – discente do Curso de Engenharia de Materiais. **Proc. nº 23110.029336/2023-15 – Acadêmica/CA** - Pedido de correção de matrícula - discentes do Curso de Música Licenciatura. **Proc. nº 23110.030881/2023-46 – Acadêmica/FE** - Pedido de troca de turma - disciplina: Unidade do Cuidado de Enfermagem I - Retirar do M7 e matricular em M8 - discente do Curso de Enfermagem. **Proc. nº 23110.047859/2022-54 – Acadêmica/FD** - Pedido de oferta de disciplinas, em regime concentrado - discente do Curso de Direito - retorno de mobilidade acadêmica internacional. **Proc. nº 23110.031855/2023-35 – Acadêmica/CRA** - Pedido de emissão de 2ª via de diploma - Curso de Hotelaria. **Proc. nº 23110.032333/2023-51 - Curso Educação Física (Lic.)/ESEF** - Pedido de antecipação de matrículas para a oferta do Estágio Curricular Supervisionado 2, do Estágio Curricular Supervisionado 4 e do Estágio Curricular Supervisionado 6 (PPC 820 e PPC 840 Licenciatura em Educação Física). **Proc. nº 23110.031836/2023-17 - Curso de Medicina Veterinária/FV** - Carga horária máxima do curso regular de Medicina Veterinária. **Item 06. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco pelo COCEPE. **Proc. nº 23110.025776/2022-12 – PROGRAU/FAURB** - Atualização do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PROGRAU. **Proc. nº 23110.014495/2023-15 – PPGL/CLC** - Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL). **Proc. nº 23110.029210/2023-32 – PROGRAU/FAURB** - Criação de Disciplina: Intervenções na cidade contemporânea. **Proc. nº 23110.024131/2023-35 - PPG em Química/CCQFA** - Criação de Disciplina: Special Topics In Organic Chemistry. **Proc. nº 23110.019851/2023-89 – FAEM** - Correção da carga horária total da disciplina "Processamento e Conservação de Frutas e Hortaliças" (D001232) do Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos. **Proc. nº 23110.031399/2023-23 - Departamento de Semiologia e Clínica/FO** - Pedido de Prestação de Serviços Acadêmicos Voluntários, para atuar na disciplina Unidade de Diagnóstico Estomatológico II (UDE II), da Faculdade de Odontologia (FO). **Proc. nº 23110.030367/2023-19 – CA** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 2798 Para sair da grande noite: uma abordagem transversal das relações entre experimentalismo, tecnologias e geopolítica no campo da arte. **Proc. nº 23110.031111/2023-11 – FV** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 3190 Nova formulação para tratamento da tristeza parasitária bovina. **Proc. nº 23110.031112/2023-65 – FV** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2943 Identificação e caracterização molecular de coronavírus (CoV) em animais de companhia e em morcegos e roedores que coabitam espaços com humanos. **Item 7. PROJETOS UNIFICADOS – COBALTO.** Todos os processos, com parecer favorável das Comissões, foram aprovados, em bloco, pelo Conselho. **Ações de Ensino (15): Cód. nº 24974** - Revisando ANDO - semana Engenharia Organizacional (Projeto: Ações preparatórias para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes-ENADE). **Cód. nº 25142** - Re-ler Saussure: do CLG às fontes manuscritas - Parte II (Projeto: Retorno a Saussure: Releituras). **Cód. nº 25156** - Treinamento de escrita científica (Projeto: Projeto de Permanência e Qualidade Acadêmica do Curso de Conservação e Restauração). **Cód. nº 25179** - Palestra Acessibilidade em museus: entre desafios e utopias(Projeto: Webinar Patrimônio em Pauta). **Cód. nº 25177** - Oficina de Higienização de Documentos (Projeto: Acervos do Movimento Estudantil da UFPel: organização, acondicionamento e divulgação.). **Cód. nº 25213** - VII Semana Integrada de Acolhida do CCSO (Projeto: Semana Acolhida CCSO). **Cód. nº 25187** - Palestra Mapeando as memórias subterrâneas em processos de censura (Projeto: Webinar Patrimônio em Pauta). **Cód. nº 25188** - Palestra Musealização dos Direitos Humanos na América Latina: formas de representação expográfica (Projeto: Webinar Patrimônio em Pauta). **Cód. nº 25180** - Palestra Desvendando emoções: O Museu Gruppelli, seus objetos e seu público (Projeto: Webinar Patrimônio em Pauta). **Cód. nº 18213** - Tópicos em Gastronomia Estudo Intensivo (Projeto: Tópicos em Gastronomia: Grupo de Estudos Interdisciplinar). **Cód. nº 24964** - Oficina Sabor se discute (Projeto: Sabor se discute). **Cód. nº 25121** - Laboratório de Criação em Gastronomia (Projeto: Tópicos em Gastronomia Grupo de Estudos Interdisciplinar). **Cód. nº 25202** - Seminário Desafios na Docência: a educação na confluência das linguagens artísticas - Palestra: Sobre a união das artes em Wagner e Nietzsche (Projeto: Zona de contágio: a fotografia na confluência das linguagens artísticas). **Cód. nº 25097** - Organização dos Livros de Notas de Testamentos e Inventários de Pelotas (1864-1966) (Projeto: Organizando Arquivos Permanentes: os Acervos do Núcleo de Pesquisa em História Regional e do Arquivo

Geral da UFPEL). **Cód. nº 24651** - Palestra - A voz da ansiedade: o que ela quer nos dizer? (Projeto: Projeto de permanência e qualidade acadêmica do Curso de Bacharelado em Química de Alimentos). **Projetos de Ensino (9):** **Cód. nº 7246** - VII Jornada do GEEQ: a economia sob a perspectiva das ciências sociais. **Cód. nº 7120** - A influência das mídias sociais no comportamento alimentar e no risco de transtornos alimentares em universitários. **Cód. nº 7121** - Influência da seletividade alimentar nas inadequações nutricionais e nos problemas comportamentais durante as refeições de crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista. **Cód. nº 7202** - Lab-R. **Cód. nº 6553** - Grupo de estudos sobre educação não-docente na escola. **Cód. nº 7220** - Comex Talk. **Cód. nº 7192** - Revista Linguagem & Ensino: desenvolvendo habilidades de editoria e revisão. **Cód. nº 7259** - APS forte: SUS justo e universal. **Cód. nº 7095** - Tutoria de Estudos. **Ações de Pesquisa (5):** **Cód. nº 22096** - Visibilidade das competências da Terapia Ocupacional no contexto hospitalar (Projeto: Abordagens Multiprofissionais em Inovações Sociais). **Cód. nº 25155** - Encontros sobre trabalho e educação na escola (Projeto: Concepções de educação, atividade de trabalho e gestão da escola). **Cód. nº 25149** - Práticas Integrativas e Complementares ofertadas a profissionais de enfermagem da atenção domiciliar (Projeto: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde). **Cód. nº 25220** - "No antes, naquele dia e agora - Invisível" (leitura dramática) (Projeto: Leituras do drama contemporâneo). **Cód. nº 25039** - Terapia Ocupacional, Prematuridade e Desenvolvimento Infantil (Projeto: O multiprofissional e o ambiente hospitalar). **Projetos de Pesquisa (15):** **Cód. nº 7135** - Avaliação da insegurança alimentar e nutricional e do consumo de alimentos ultraprocessados de indivíduos atendidos em um Centro de Referência de Assistência Social no município de pelotas, RS. **Cód. nº 7055** - Impactos e desafios da resolução nº 6, de maio de 2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação na atuação dos nutricionistas do programa nacional de alimentação escolar. **Cód. nº 7131** - Remoção de instrumentos endodônticos fraturados – Série de casos clínicos. **Cód. nº 7177** - Desenvolvimento de equipamento multitarefas para Sistema de Plantio Direto de Hortaliças (SPDH). **Cód. nº 7000** - Metapesquisa sobre o mapeamento dos processos de privatização da educação básica pública no Brasil. **Cód. nº 6908** - Interação em sites de redes sociais: sentidos em construção dialógica. **Cód. nº 5698** - Construção de uma Nuvem IaaS para Uso Acadêmico. **Cód. nº 7068** - Avaliação de genes de referência para estudos de expressão gênica em hamster sírio dourado em condições de vacinação e infecção por *Leptospira* spp. utilizando PCR quantitativo em tempo real. **Cód. nº 7261** - Impactos agudo e crônico de um programa multicomponente de atividade física no perfil do doente renal crônico pré-dialítico. **Cód. nº 7212** - Desenvolvimento de Abordagens de Controle Avançado com Modelos Neurais. **Cód. nº 7225** - Tecnologias para Jogos Digitais. **Cód. nº 7232** - Padrões gramaticais para revisão textual. **Cód. nº 7130** - Práticas Performativas e Relações Étnico-Raciais. **Cód. nº 7209** - Avaliação do efeito do tipo antidepressivo de selenobenzoatos em camundongos. **Cód. nº 5877** - Parceria, pesquisa e ações na Escola e na Universidade - Programa Escolas Protagonistas. . **Item 8. COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD. Proc. nº 23110.029707/2023-51 – Pessoal/CDTEC** - Indicação de Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe E Titular de docente do CDTEC. O COCEPE aprovou o encaminhamento constante no Despacho CDTEC 2298355, com a formação de Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe E Titular do docente Luciano Volcan Agostini, a ser realizada via web e de modo presencial a partir das 09 horas do dia 12 de setembro de 2023, conforme apresentada abaixo: - Prof. Dr. Gerson Geraldo Homrich Cavalheiro (UFPEL - Presidente da Comissão); - Prof. Dr. Sergio Bampi (UFRGS - Membro da Comissão); - Prof. Dr. Eduardo Antonio Barros da Silva (UFRJ - Membro da Comissão) e - Prof. Dr. José Luís Almada Güntzel (UFSC - Membro da Comissão). **Item 9. PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM.** Todos os pareceres favoráveis da senhora presidenta, foram homologados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.031305/2022-35 - Departamento de Saúde Mental/FAMED** - Reabertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto – Área: Psiquiatria e Psicologia Médica - Vaga: Licença para Tratar de Interesses Particulares. **Proc. nº 23110.026186/2023-80 - Curso de Terapia Ocupacional/FAMED** - Reabertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto – Área: Terapia Ocupacional na Educação e Cultura - Vaga: Redistribuição - Código de Vaga: 854471. **Proc. nº 23110.026218/2023-47 - Curso de Engenharia de Petróleo/CENG** - Reabertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto – Área: Engenharia de Petróleo - Vaga: Afastamento para realizar Doutorado. **Proc. nº 23110.044489/2018-17 - Curso de Música/CA** - Projeto Pedagógico do Curso de Música - Violão – Atualização. **EXTRA-PAUTA: COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG: Proc. nº 23110.029132/2023-76 – Acadêmica/FAEM** - Pedido de apoio pedagógico - estudante com dislexia - Curso de Agronomia. O COCEPE, analisando o pedido de apoio pedagógico para o estudante do Curso de Agronomia, Alisson da Silva Souza, que conta com transtorno específico (Dislexia), considerando que o referido transtorno não possui código (CID), para justificar atendimento pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI; considerando que a Universidade não conta com profissionais para atuarem junto ao aluno e considerando que a Comissão de Graduação - CG fez contato com a Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel - FAEM para

conseguir um professor tutor para o aluno, sugeriu que o atendimento seja realizado por professor que tenha carga horária disponível, para fazer esta tutoria. **Proc. nº 23110.030866/2023-06 – Acadêmica/FAMED** - Pedido de antecipação de conclusão do curso - discente do Curso de Medicina. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG 2314544, desfavorável à solicitação de antecipação de conclusão do curso, para o aluno Fábio Miguel Bitencourt Pereira, discente do Curso de Medicina, conforme Despacho CG_Medicina (2289448). **Proc. nº 23110.031386/2023-54 – Acadêmica/FAMED** - Pedido de antecipação de conclusão do curso - discente do Curso de Medicina. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG 2314597, desfavorável à solicitação de antecipação de conclusão do curso, para o aluno Marcelo Soares Ruviano, discente do Curso de Medicina, conforme Despacho CG_Medicina 2296087. **Proc. nº 23110.032306/2023-88 – Acadêmica/FO** - Recurso referente à infrequência - disciplina de Farmacologia - discente do Curso de Odontologia. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG 2315633, desfavorável ao Recurso referente à infrequência na disciplina de Farmacologia, do aluno Emílio Coelho, discente do Curso de Odontologia, conforme Despacho CG_Odonto 2308882. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.000286/2010-61 - Curso de Artes Visuais/CA** - Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais – Bacharelado. **Proc. nº 23110.012976/2021-16 - Curso de Pedagogia (noturno)/FAE** - Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia (noturno). **Proc. nº 23110.003665/2022-47 – UUAB** - Aprovação das vagas remanescentes aprovadas pela CAPES no Edital CAPES/UAB 09/22. **Proc. nº 23110.032787/2023-21 – Acadêmica/CENG** - Correção de Matrícula – discente do Curso de Engenharia Eletrônica – inclusão na turma M8 da disciplina de Cálculo A (15000341). **Proc. nº 23110.028674/2023-21 – Acadêmica/CA** - Correção de Matrícula – discente do Curso de Dança. **Proc. nº 23110.032205/2023-15 – Acadêmica/CENG** - Pedido de trancamento da disciplina Mecânica Geral, código 15000403 – discente do Curso de Engenharia Geológica. **Proc. nº 23110.029554/2023-41 – Acadêmica/CLC** - Pedido de trancamento administrativo – discente do Curso de Jornalismo. **Proc. nº 23110.032517/2023-11 – NUAC/PRE** - Pedido de alteração de data prevista no Calendário Acadêmico 2023 referente à Formação para Coordenações de Curso da UFPel, promovida pelo Núcleo de Articulação com as Coordenações da Coordenação de Pedagogia Universitária. **Proc. nº 23110.010275/2022-23 – SEST/PRE** - Acordo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal de Pelotas e a Anato Núcleo de Terapia Ocupacional com vistas a realização de Estágios obrigatórios e Não-obrigatórios. **Proc. nº 23110.032689/2023-94 – FAURB** - Relatório de Projeto de Ensino: 4181 Estudos em BIM - Elaboração de Material Multimidiático para Ensino II. **Proc. nº 23110.032686/2023-51 – CA** - Relatório de Projeto de Ensino: 4755 Arquivos e Acervos de Artes Visuais. **Proc. nº 23110.032682/2023-72 – FAMED** - Relatório de Projeto de Ensino: 5431 Grupo de estudos em inferência causal em epidemiologia. **Proc. nº 23110.032061/2023-99 – FN** - Relatório de Projeto de Ensino: 2384 Tópicos em Gastronomia: Grupo de Estudos Interdisciplinar. **Proc. nº 23110.043715/2019-23 – IFM** - Projeto Pedagógico do Curso de Física - Lic. **INFORMES:** 1) O conselheiro Paulo falou que na sexta-feira anterior, a Prof.^a Mariza Lima havia visitado o Centro de Letras e Comunicação, para visitar o novo Curso de Letras LIBRAS e havia parabenizado a Universidade. 2) Disse que no sábado acontecera a 3ª FESS – Fórum Estadual Educacional para Surdos e a UFPel tivera destaque naquele Fórum. 3) O conselheiro Eraldo informou que no domingo aconteceria o Projeto Ruas de Lazer e informou ainda que estava com inscrições abertas para SEURS em Ponta Grossa, que aconteceria de 25 a 27 de outubro. 4) A senhora presidenta informou o SIEPES havia ocorrido de 16 a 18 – 2ª Semana Internacional de Extensão e que fora um sucesso. Disse que a UFPel havia sido convidada para compor a Rede da América Latina de Sustentabilidade. Já estava no PDI, com dezesseis ações. 5) Informou que as inscrições para o DIEEP estavam abertas até o dia doze de setembro. 6) A conselheira Fátima informou que ela e a Prof.^a Ursula haviam visitado a UFABC e que havia sido uma experiência muito interessante, por haver trabalho interdisciplinar. Contavam com 714 docentes e 714 servidores técnicos, ou seja, metade do que temos na UFPel. Havia participado também da alteração do PDI daquela Instituição e havia sido bastante proveitoso. Sem mais manifestações, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e vinte e três minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidenta.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMÉRI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 11/10/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 27/10/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2317089** e o código CRC **F374C51C**.
